

* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Altera prazo de inscrições do Edital nº 1/2020 — Subsídios Culturais — Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do município de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o prazo anteriormente estabelecido para inscrições no referido edital 001/2020 - Subsídios Culturais - Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc, se tornou EXÍGUO;

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve prorrogar o prazo de inscrições até o dia 26 de outubro de 2020, nos mesmos moldes do Edital, estabelecendo o seguinte cronograma de prazos:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	8 de outubro de 2020
Inscrições Iniciais	9 a 16 de outubro de 2020
Inscrições Prorrogadas	19 a 25 de outubro de 2020
Habilitação	26 e 27 de outubro de 2020
Seleção de Propostas	28 e 29 de outubro de 2020
Publicação de Seleção	30 de outubro de 2020
Recursos	31 de outubro a 02 de novembro 2020



* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Publicação Seleção Final	3 de Novembro de 2020
Período de contratação e pagamento	4 a 10 de novembro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, mantendo-se as demais cláusulas do Edital *supra* mencionado.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se, e também se afixe nos murais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e divulgue-se no site institucional, Cumpra-se.

MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS

Prefeito Municipal

ADRIANA ALVES FERNANDES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Altera prazo de inscrições do Edital nº 2/2020 – Prêmios Artísticos Culturais – Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.



* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do município de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o prazo anteriormente estabelecido para inscrições no referido edital 002/2020 — Prêmios Artísticos Culturais — Lei 14.017/2020 — Aldir Blanc, se tornou EXÍGUO;

RESOLVE:

Art. 1º Resolve prorrogar o prazo de inscrições até o dia 26 de outubro de 2020, nos mesmos moldes do Edital, estabelecendo o seguinte cronograma de prazos:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	8 de outubro de 2020
Inscrições Iniciais	9 a 16 de outubro de 2020
Inscrições Prorrogadas	19 a 25 de outubro de 2020
Habilitação	26 e 27 de outubro de 2020
Seleção de Propostas	28 e 29 de outubro de 2020
Publicação de Seleção	30 de outubro de 2020
Recursos	31 de outubro a 2 de novembro 2020
Publicação Seleção Final	3 de Novembro de 2020
Período de contratação e pagamento	4 a 10 de novembro de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, mantendo-se as demais cláusulas do Edital *supra*mencionado.

Art. 3º Registre-se. Publique-se, e também se afixe nos murais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e divulgue-se no site institucional, Cumpra-se.



* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

Prefeito Municipal

ADRIANA ALVES FERNANDES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEIT

MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO

AILTON CARLOS DE LIMA

ENDERECO

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com